

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

245/2025

Os vereadores **Samuka da Limpeza e Jose Rollemberg**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, para que sejam realizadas gestões junto a empresa **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA** vencedora da licitação para a realização da Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária – FICCAP 2025, no sentido de que, sejam disponibilizados ingressos gratuitos do parque de diversões às crianças da Rede Municipal de Ensino em horário comercial, diverso ao horário da festa.

JUSTIFICATIVA:

A FICCAP é um evento de grande relevância para o município, promovendo cultura, lazer e desenvolvimento local. No entanto, é essencial que seu alcance seja estendido também ao público escolar, especialmente às crianças da Rede Municipal de Ensino, que muitas vezes não têm condições financeiras de participar plenamente das atrações oferecidas, como o parque de diversões.

A disponibilização de ingressos gratuitos em horário comercial, fora do período noturno da festa, possibilitará que os alunos tenham acesso ao lazer de forma organizada, segura e educativa. Essa ação, além de proporcionar momentos de alegria e descontração, contribui para o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade, bem como para o desenvolvimento social e emocional das crianças.

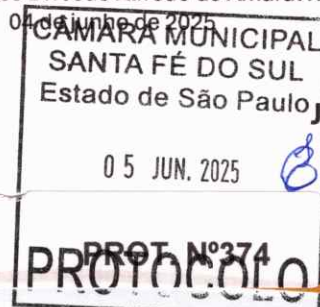
A parceria entre o poder público e a empresa organizadora, neste caso, a CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, representa uma iniciativa de responsabilidade social que valoriza a infância e garante o direito ao lazer previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador – REPUBLICANOS



JOSE ROLLEMBERG
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/06/2025